



PARECER Nº 182, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1725, DE 2023

De autoria da Deputada Beth Sahão, o projeto de lei em epígrafe "declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto - FIT".

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

A proponente, em sua justificativa, destaca que o FIT – Festival Internacional de Teatro São José do Rio Preto, criado em 1969 como Festival Nacional de Teatro, em 2001 assumiu sua dimensão internacional através de parceria com o SESC São Paulo.

Destaca que “o Evento mobiliza a cidade e região, leva aos palcos, às ruas e espaços alternativos a arte e reflexões, democratizando o acesso às manifestações culturais”.

CONCLUSÃO.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 1.725, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator